



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1370  
EXTRA

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 49  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. N.º 007

**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**DECRETO N.º 3.458/2020, de 6 de Janeiro de 2020.**



“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Diretoria Executiva da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia – MS., e dá outras providências”.

**JAIR BONI COGO**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e, especialmente em cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 34, da Lei Complementar Municipal n.º 210/2018, de 26 de Julho de 2018;

### DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada e empossada a Diretoria Executiva da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia - PREVISCA, para o triênio de 2020-2022, com início a partir de 2 de Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, os membros a seguir:

**Diretor Presidente:** Eberton Costa de Oliveira;  
**Diretora Financeira:** Maria Aparecida Mendes da Silva;  
**Diretor Secretário de Benefícios:** José Roberto da Silva;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (6) dias do mês de Janeiro de 2020.

  
**JAIR BONI COGO**  
Prefeito Municipal

\* Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.